QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024 • Nº 7.056



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

PORTARIA SLU Nº 051/2024

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

A Superintendente Interina de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024

Andréa Pereira Fróes

Superintendente Interina de Limpeza Urbana ATO GP Nº 648/2024

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria SLU nº 051/2024)

	Contrato SLU/DR-JUR n° 003/2024
PROCESSO	Processo Administrativo SLU nº 01-013.524/24-92
r nocesso	Processo Administrativo PRODABEL nº 04.000.451/23-40
	Contratada: ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
	Aquisição de itens conforme especificações definidas abaixo:
ODIETO	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR ENTERPRISE ALL APPS - Subscrição 3 (três) anos com atualização,
OBJETO	manutenção e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação – 01 unidade.
	ADOBE ACROBAT PRO DC FOR ENTERPRISE Subscrição 3 (três) anos com atualização, manutenção
	e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação – 02 unidades.
GESTOR	
Nome:	Diogo Sie Carreiro Lima
Matrícula	0800460
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Vinicius Costa Andrade Ribeiro
Matrícula	070101-0
Cargo/Função:	Chefe de departamento
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Pedro Barrouin da Mata
Matrícula	11540-7
Cargo/Função:	Chefe de departamento

PORTARIA SLU Nº 052/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Superintendente Interina de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 17.339, de 20 de abril de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para, em nome da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações realizadas pela SLU, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

- I Agentes de Contratação / Pregoeiros:
- a) Fernanda Borsatto Vieira Luiz matrícula: 11442-7.
- b) Pedro Barrouin da Mata matrícula: 11540-7;
- II Equipe de Apoio:
- a) Amanda de Jesus Souza matrícula: 70120-0;
- b) Fernanda Borsatto Vieira Luiz matrícula: 11442-7;
- c) Glaúcia Helena Coelho Rodrigues matrícula: 10521-5;
- d) Joana Darc Alves Murta matrícula: 980042-0;
- e) Marco Antônio Domingos da Silva matrícula: 70099-0; f) Maria Cecília de Moura Rosa Nunes – matrícula: 980028-8
- g) Pedro Barrouin da Mata matrícula: 11540-7;
- h) Priscila Costa Neves matrícula: 80031-0;
- i) Sônia Santos matrícula: 11261-0;
- i) Ramone Pereira Lobo matrícula: 11527-x.
- Art. 2° Fica revogada a Portaria SLU nº 048/2024, de 19 de julho de 2024.
- Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024

Andréa Pereira Froes

Superintendente Interina de Limpeza Urbana ATO GP N° 648/2024

PORTARIA SLU Nº 053/2024

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

A Superintendente Interina de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024

Andréa Pereira Fróes

Superintendente Interina de Limpeza Urbana ATO GP Nº 648/2024

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria SLU nº 053/2024)

PROCESSO	Contrato SLU/DR-JUR nº 004/2024 Processo Administrativo n.º 01.017.147/24-51 Contratada: CONSÓRCIO MULTI MLIX
OBJETO	Fornecimento, instalação, retirada, limpeza e adesivação de cestos coletores de resíduos leves em logradouros públicos do Município de Belo Horizonte, bem como o acondicionamento, a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário da CTR Macaúbas - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Macaúbas localizada na Rodovia MG-5, Km 8,1 - Bairro Nações Unidas - Sabará/MG, em decorrência do julgamento da Licitação nº PE SLU 90.001/2024, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo.
GESTOR	
Nome:	Erika Santos Resende
Matrícula	11520-2
Cargo/Função:	Chefe de departamento
FISCAL TITULAR	
Nome:	Ulysses de Araújo Pereira
Matrícula	11529-6
Cargo/Função:	Engenheiro
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flávia Neves Ferreira
Matrícula	11526-3
Cargo/Função:	Engenheiro

URBEL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município - DOM, datada de 18/07/2023, referente ao extrato do Contrato UB 030/2024, Processo nº 01-020.875/24-87,

Onde se lê:

"Instrumento Jurídico (IJ): 01.2024.2700.0140".

"Instrumento Jurídico (IJ): 01.2024.2700.0144".

Claudius Vinícius Leite Pereira **Diretor-Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 045/2024

Dispõe sobre a restrição para autorização de eventos no dia de aplicação do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) no Município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Política Urbana do município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do município de Belo Horizonte, e de acordo com o disposto nos artigos 9° e 47° do Decreto n.º 18.590 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a realização de eventos no Município de Belo Horizonte;

Considerando a importância e abrangência do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, que vem sendo chamado de "ENEM dos Concursos", e que a Secretaria Municipal de Política urbana (SMPU) está comprometida em garantir que a cidade proporcione aos participantes as melhores condições para a aplicação do exame, favorecendo o deslocamento da população para realização das provas e evitando ruídos excessivos nas proximidades dos locais de aplicação; **RESOLVE:**

Envie seu CEP por SMS para 40199 e receba alertas da Defesa Civil.



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/200 Hash da assinatura: 346385592F0F6354D296DFF561AD137FB722706B.

BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

Art. 1° – Fica restringida a autorização de eventos no município de Belo Horizonte na data de realização da prova do CPNU a ser realizado no dia 18 de agosto de 2024, com o objetivo de assegurar a tranquilidade e o silêncio indispensáveis aos participantes e a manutenção de boas condições no trânsito para acesso aos locais de provas, em atendimento às solicitações de apoio encaminhadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Servicos Públicos para garantia das condições de aplicação da Prova no Município.

Parágrafo único – Em função da alteração da data do CPNU, eventos já programados para o dia 18/08/2024, poderão ser mantidos e autorizados em logradouros públicos e em propriedades públicas ou privadas, mediante avaliação técnica da SMPU.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024

João Antônio Fleury Teixeira Secretário Municipal de Política Urbana

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2° e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3636-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

EXTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Servicos

Processo: 01.009.416-21-63

Pregão Eletrônico nº 006/2020

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Política Urbana

Contratado(a): Ziriguidum Shows e Eventus Ltda. CNPJ: 05.980.675/0001/68

Instrumento Jurídico: 01.22021.0201.0003

Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato "Do Objeto" da seguinte forma: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de Locação de sanitários químicos do tipo Container's Sanitários, conforme Lotes n° 03 da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 006/2020.

Link do termo Aditivo: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/01.009416.21-63_01.2021.0201.0003_ziriguidum_ shows_e_eventos_ltda-6_termo_aditivo.pdf

VALOR: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo no valor do contrato de R\$8.000,00 (oito mil reais), passando o valor global a ser de R\$947.886,95 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), o correspondente a um aumento de 0.8511%.

Vigência: 11/07/2024 a 10/07/2025. Assinatura em: 19/07/2024

João Antônio Fleury Teixeira Secretário Municipal de Política Urbana

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I ATA DE REUNIÃO

ATA DA 280ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA

Presidente: Jairo Aguiar Braga

Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza

Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Marlene Lemos Moura Santana, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Ariadina Rogeria de Souza Correa.

Às 09h01min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo. O Presidente Jairo Aguiar Braga se declarou impedido de votar no Protocolo nº: 31.00503899/2024-90.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo n°: 31.00515792/2024-49- DIRF-NO Solicitante/Interessado: ACIMAR DOS SANTOS ANTAO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240053604AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240053604AN.

Protocolo nº: 31.00491045/2024-82 - DIRF-O Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA DUARTE VIEIRA TEIXEIRA LEITE/ LEONARDO LOPES BITARÃES Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240043636Al Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240043636AI.

Protocolo nº: 31.00522945/2024-45 - DIRF-N Solicitante/Interessado: ANDREIA DE CASSIA MACIEL Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20240050892AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) nº 20240050892AN.

Protocolo n°: 31.00516927/2024-56- DIRF-CS Solicitante/Interessado: CLAUDINEY DUARTE RIBEIRO/ RV ALIMENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240045980AI Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo n°: 31.00497397/2024-74 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: IZABELLA MAGALHÃES MARLIE-RE/ CONDOMINIO DO EDIFICIO CAPICHABA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s)

auto(s) n°20240053477AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00528516/2024-75 - DIRF-O Solicitante/Interessado: JULIANA LUSTOSA TORRES Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20240013092AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) nº 20240013092AN.

Relator(a): MARLENE LEMOS MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00519691/2024-21 - DIF-NE Solicitante/Interessado: EDSON LUIS DE CARVALHO JU-NIOR/ CARVALHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240049370AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049370AN.

Protocolo n°: 31.00513344/2024-88 - DIRF-N Solicitante/Interessado: ELIANE BEATRIZ DE SOUZA/ ZE-LIA TEREZINHA FURTINI

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20240043950AN

Dispositivo da decisão: Afastada a intempestividade, defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando--se o(s) auto(s) n°20240043950AN e havendo perda de objeto quanto ao pedido de prorrogação do(s) auto(s). Cancelam-se de oficio, por unanimidade, o(s) auto(s) n°20240047619AN, 20240047598AN, 20240047597AN, 20240047596AN, 20240047595AN, 20220023456AN, 20220023455AN, 20220023394AN, 20220023385AN, 20220023363AN e 20200032021AI.

Protocolo n°: 31.00509937/2024-24- DIRF-P Solicitante/Interessado: ESSMAT GALAL MOHAMED ABD EL REHIM/ CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053377AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) n° 20240053377AN.

Protocolo n°: 31.00371518/2024-24 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: VICTOR BARBOSA COSTA/ LICÍNIO

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039972AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) n°20240039972AN. Cancelam-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) n° 20230089926AN, 20230089925AN, 20190035394AN e 20190035392AN.

QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024 • N° 7.056

Protocolo nº: 31.00364138/2024-46 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: MARCO TULIO DE AQUINO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20230084773AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20230084773AN.

Protocolo n°: 31.00404056/2024-27 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: ANTONIO LUCIANO PEREIRA NETO/ HOTEL FINANCIAL LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240048660AN e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20240048659AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20240048660AN e indeferindo o(s) prazo do(s) auto(s) n° n° 20240048659AN.

Protocolo nº: 31.00525101/2024-33 - DIRF-P Solicitante/Interessado: MARCOS TADEU CANDIDO RIBEI-RO/ SISTEMA DE ENSINO INTER-ACAO LTDA Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s)

n°20240056512AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) n°20240056512AN.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00521017/2024-12 - DIRF-P Solicitante/Interessado: WILLIAN JOSE DA SILVEIRA SOA-RES/ GSA PRODUCOES E EVENTOS LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240016307Al Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00477873/2024-27 - DIRF-O Solicitante/Interessado: GABRIELA FERREIRA DO CARMO/ M & M CONSULTORIA MERCADOLOGICA LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041115AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00486821/2024-58 - DIRF-L Solicitante/Interessado: GERSON VIEIRA DE OLIVEIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240040288AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20240040288Al.

Protocolo nº: 31.00521960/2024-62 - DIRF-NO Solicitante/Interessado: GUILHERME SILVA NETO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240045734AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) n°20240045734AN.

Protocolo n°: 31.00523325/2024-67 - DIRF-NO Solicitante/Interessado: ELIAS DUTRA PARREIRAS MAIA/ SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240045533AN, 20240045227AN e 20240045234AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e inde-

ferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20240045533AN, 20240045227AN e 20240045234AN.

Protocolo nº: 31.00537966/2024-35 - DIRF-P Solicitante/Interessado: MAURICIO ABRAAO BARRETO/ TEREZINHA MARIA ABRAAO BARRETO

Assunto: Prorrogação de Prazo n°20240057960AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) n°20240057960AN.

Protocolo nº: 31.00541387/2024-12 - DIRF-P Solicitante/Interessado: GERALDO FERNANDES DA COS-TA/ MOURA DE QUEIROZ AGROPECUARIA E EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20240053684AN e 20240046291AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida,

por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) n°20240053684AN e 20240046291AI.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo n°: 31.00279309/2024-65- DIRF-VN Solicitante/Interessado: JOSE ANSELMO BANDEIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240030587AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e inde-

